



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 112/25

PROJETO DE LEI Nº 56/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 56/2025 – Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência o Plano Municipal de Educação (PME), aprovado por meio de Lei Municipal nº 6.064, de 11 de agosto de 2015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 4 de abril de 2025.



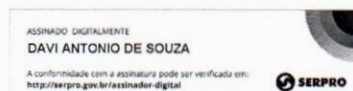
Valdemir Frederico

Presidente



José Fermino Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1189/2025
Data: 09/04/2025 - Horário: 09:24
Legislativo - PARCO 112/2025